

soa com Deficiência amor especial, valor R\$ 50.000,00; 2013. NE 000900.ER19136.140, Grupo Organizado Maré Alta, Valor 60.000,00. Art. 2º Constituir Comissão formada pelos servidores Edmundo Ungaretti Branco, matrícula nº135.969.0.01, e Flavio Bergler Nunes, matrícula nº088.084.9.05 para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria e no prazo de 60 dias, a tomada de contas especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. N.TC- 13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente. Laguna, 26/08/2014.

ROBSON ELEGAR CAPORAL

Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional da 19ª SDR/ Laguna

Cod. Mat.: 231298

## Regional de Videira

**PORTARIA 012/2014 DE 25/08/2014 - AUTORIZAR**, de acordo com o §1º, do art.12 do Decreto nº144, de 24/05/71, os servidores, **Valcir Antonio Serighelli**, CNH: 02147969006, a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional – Videira **EVANDRO LUIZ COLLE** -Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional- Videira

Cod. Mat.: 231188

## Defensoria Pública do Estado

**PORTARIA nº 118 – de 26/08/2014.**

**DESIGNAR** os servidores **Leonardo Barcia Ramos**, matrícula nº 956064501, **Luiza Garcia Meira**, matrícula nº 959489201, e **Priscilla Pires Malheiro**, matrícula nº 959490601, para, sob a coordenação do primeiro, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Judiciário da DPE/SC, integrarem a **COMISSÃO DE PATRIMÔNIO DA DPESC**, com atribuição para realizar procedimentos relativos à reavaliação, redução ao valor recuperável do ativo, depreciação, amortização e exaustão de bens componentes do patrimônio da DPE, entre outras funções afins a serem disciplinadas por ato normativo do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 97-A, inc. III, e art. 100, ambos da Lei Complementar nº 80/94; art. 6º, inc. III, e art. 10, inc. XIII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e; art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 26 de agosto de 2014. **SADI LIMA**, Defensor Público-Geral em exercício.

Cod. Mat.: 231329

**PORTARIA nº 119, de 26/08/2014.**

**DESIGNAR** o(a) Defensor(a) Público(a) Leonardo Bertoncini Filomeno, matrícula 962.278.0-01, para responder pelo **2º Ofício do Núcleo Regional de Joinville** e **REVOGAR** a Portaria nº 100 (DOE nº 19.833, de 09/06/2014). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 10, incisos I, VII e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, c/c a Resolução CSDPESC nº 18, de 18 de fevereiro de 2014 (DOE nº 19772, de 07/03/2014). Florianópolis, 26 de agosto de 2014. **SADI LIMA**, Defensor Público-Geral e.e.

Cod. Mat.: 231332

## Autarquias Estaduais

## IPREV - Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

**PORTARIA nº 2222/IPREV - de 21/8/2014**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR19 3589/2013 a **MARIA DE LOURDES CAMPOS DE AVELLAR**, matrícula nº 191418-9-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 11, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Visconde do Rio Branco, município de Imbituba - SED.

**PORTARIA nº 2223/IPREV - de 21/8/2014**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR19 3877/2013 a **ROSAURA BONFANTI**, matrícula nº 202823-9-03, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB André Antonio de Souza, município de Imbituba - SED.

**PORTARIA nº 2224/IPREV - de 21/8/2014**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR17 7187/2013 a **SALETE DE LOURDES PEREIRA** matrícula nº 296519-4-03, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência D, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Tiradentes, município de Porto Belo - SED.

**PORTARIA nº 2232/IPREV - de 21/8/2014**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da Lei Complementar nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SED 2781/2014 a **ARLETE KOPROWSKI** matrícula nº 129608-6-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência C, do Grupo: Magistério, lotada na Gerência de Valorização do Educando - Órgão Central, município de Florianópolis - SED.

**PORTARIA nº 2236/IPREV - de 22/8/2014**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR12 3126/2012 a **PEDRO HONORINO DA SILVA**, matrícula nº 171491-0-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 08, referência F, do Grupo: Magistério, lotado na EEB Paulo Zimmermann, município de Rio do Sul - SED.

**PORTARIA nº 2240/IPREV - de 22/8/2014**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR16 813/2014 a **DARCI MARI DE SIMAS MACHADO**, matrícula nº 209345-6-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Francisco de Araújo Brusque, município de Brusque - SED.

**PORTARIA nº 2241/IPREV - de 22/8/2014**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR18 7798/2014 a **RITA DE CASSIA FALCÃO MARQUES**, matrícula nº 210974-3-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Profª Maria Amália Cardoso, município de Governador Celso Ramos - SED.

**PORTARIA nº 2242/IPREV - de 22/8/2014**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SED 9451/2013 a **VANIA MARIA MILITÃO SCHINAEDER**, matrícula nº 218067-7-02, no

cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na Secretaria da Educação, município de Florianópolis - SED.

**PORTARIA nº 2247/IPREV - de 22/8/2014**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR34 640/2014 a **SOLANGE TREVISSOI LUIZ**, matrícula nº 168741-7-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência G, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Bruno Heidrich, município de Mirim Doce - SED.

**PORTARIA nº 2251/IPREV - de 22/8/2014**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR11 1572/2013 a **MARISTELA PIRES THOMAZ**, matrícula nº 161225-5-04, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência E, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Irmã Irene, município de Santa Cecília - SED.

**PORTARIA nº 2252/IPREV - de 22/8/2014**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS**, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, Dpro nº 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, conforme processo SDR17 5106/2014 a **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 164910-8-01, no cargo (701) de PROFESSOR, nível 10, referência E, do Grupo: Magistério, lotada na EEB Adelaide Konder, município de Navegantes - SED.

Cod. Mat.: 231419

**PORTARIA nº 2237/IPREV - de 22/8/2014**

**RETIFICAR**, conforme processo SED 3965/2013, a Portaria nº 1881/IPREV, de 09/08/2013, publicada no DOE nº 19637, de 13/08/2013, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à **IDIONE DA COSTA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 236782-3-01, lotada na SED, excluindo da fundamentação legal da aposentadoria o "art. 40, § 5º da Constituição Federal", ficando inalterados os cálculos dos proventos.

**PORTARIA nº 2249/IPREV - de 22/8/2014**

**RETIFICAR**, conforme processo SED 4935/2014, a Portaria nº 2072/IPREV, de 31/07/2014, publicada no DOE nº 19872, de 05/08/2014, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Redução de Idade com Proventos Integrais à **ELIZETE SOLANGE BORGES BRANCO**, lotada na SED, na parte referente ao dígito da matrícula, que deverá ser: "matrícula 169197-0-01" e não como constou na referida portaria.

Cod. Mat.: 231420

**PORTARIA nº 2250/IPREV - de 22/8/2014**

**ANULAR** as Certidões de Tempo de Serviço/Contribuição nº 693/2001, emitida em 24/08/2001 e nº 1043/2002, emitida em 09/12/2002 de **ROSANGELA MARIA TORTORA FURLANETTO** - CPF: 560.180.889-91, tendo em vista que a requerente é servidora efetiva da SED/SC.

**PORTARIA nº 2253/IPREV - de 22/8/2014**

**ANULAR**, conforme processo SDR18 15225/2013, a Portaria nº 1812/IPREV, de 11/07/2014, publicada no DOE nº 19860, de 18/07/2014, que alterou a fundamentação legal da Portaria que concedeu aposentadoria à **ÂNGELA MARIA BUNN DOS SANTOS**, matrícula 155238-4-01, lotada na SED.

Cod. Mat.: 231421

**PORTARIA nº 2254/IPREV - de 22/8/2014**

**ALTERAR**, conforme processo SED 6173/2014, a Portaria nº 2804/IPREV, de 20/11/2009, publicada no DOE nº 18743, de 02/12/2009, que concedeu Aposentadoria à **ISABEL SCHAPPO SCHMITT**, matrícula nº 120808-0-01, lotada na SED, na parte referente à fundamentação legal, para que passe a ter a seguinte